



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 741

ANO 05

Quinta-feira, 23 de novembro de 2017

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Finanças
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 158/2017

Dando prosseguimento ao julgamento das habilitações apresentada pelos licitantes em referente a Concorrência Pública nº 003, tendo como objeto precípuo a contratação de empresas para execução dos serviços de limpeza urbana na área do Município de Santa Rita/PB, dividido, para fins em 02 (dois) lotes, Lote A e Lote B – definidos no item 1.3 daquele instrumento convocatório, na forma e condições constantes do Projeto Básico de Execução dos Serviços, entende essa Comissão de Licitação do Município de Santa Rita, da seguinte forma:

Analisando os documentos apresentados em face da Habilitação e Metodologia, entende essa Comissão:

INABILITAR AS EMPRESAS NA ESFERA DE HABILITAÇÃO:

- **LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 10.557.524/0001-31, por não atender aos itens: 6.5.1; 9.3.3.1; 9.3.4.1 e 9.4.3.2.
- **TCL – LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 07.185.401/0001-02, por não atender aos itens: 9.3.4.3.; 9.4.3.2.; 9.4.3.1 – b e c e 9.4.3.2 – b e c.
- **TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS**, inscrita no CNPJ nº 06.352.288/0001-40, por não atender aos itens: 6.5.1; 9.3.3.1; 9.3.4.1; 9.3.4.2. e 9.6.1.
- **OTIMIZA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.134.519/0001-28, por não atender aos itens: 6.5.1.; 9.2.3.; 9.2.5.1.; 9.3.4.2.; 9.4.3.1 – b e 9.6.1.

HABILITAR A EMPRESA NA ESFERA DE HABILITAÇÃO:

- **GEO – LIMPEZA URBANA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.938.548/0001-17.
- **SERVICOL – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.443.592/0001-70.

INABILITAR AS EMPRESAS NA ESFERA DA METODOLOGIA:

- **OTIMIZA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.134.519/0001-28; não atendeu os itens: **LOTE B:** 10.2; 10.3 e 10.6;
- **TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS**, inscrita no CNPJ nº 06.352.288/0001-40; **LOTE A:** 10.1; 10.2; 10.3; 10.5 e 10.6. **LOTE B:** 10.1; 10.2; 10.3; 10.5 e 10.6.
- **TCL – LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 07.185.401/0001-02; **LOTE A:** 10.1; 10.2; 10.3; 10.4; 10.5; 10.6.; 10.7; 10.8 e 10.10. **LOTE B:** 10.1; 10.2; 10.3; 10.4; 10.5; 10.6.; 10.7; 10.8 e 10.10.
- **LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 10.557.524/0001-31. **LOTE A:** 10.1; 10.2; 10.3; 10.4; 10.5; 10.6.; 10.7; 10.8 e 10.10. **LOTE B:** 10.1; 10.2; 10.3; 10.4; 10.5; 10.6.; 10.7; 10.8 e 10.10.

HABILITAR AS EMPRESAS NA ESFERA DA METODOLOGIA:

- **SERVICOL – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.443.592/0001-70.
- **GEO – LIMPEZA URBANA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.938.548/0001-17,

Nesses termos, entende essa Comissão de Licitação que as únicas empresas devidamente habilitadas para prosseguir no feito licitatório são a **SERVICOL – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.443.592/0001-70** e **GEO – LIMPEZA URBANA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 16.938.548/0001-17**. Não tendo mais nada a reproduzir, publique-se o resultado do julgamento para que inicie o prazo recursal encravado na Lei nº 8.666/93, e a data da abertura das Proposta em 4 de dezembro de 2017, às 14:00 na sede da Comissão Permanente de Licitação.

Santa Rita, 23 de novembro de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves
Presidente da CPL

**PODER EXECUTIVO****Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta****GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO:**

Luciano Alvino da Costa.

Secretário

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410**Correio eletrônico:**

diario@santarita.pb.gov.br